

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 4.365, DE 2012.**

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 4.365 atende aos pré-requisitos de adequação financeira e orçamentária, o que é apreciado pela Comissão de Finanças e Tributação.

Portanto, somos favoráveis ao Projeto, nos termos em que é apresentado.